

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
21.5.63						

Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **100**
 CLASSE XIII

19 **63**

T. R. E. P.
 ARQUIVO
 N.º *107*
Arquivista

T. R. E. P.
 ARQUIVO
sem N.º **677**
 ESTANTE

REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. Thomas Wanderley*
 a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA
 REGISTO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE: CABROBÔ.

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de maio
 do ano de mil novecentos e sessenta e três
 nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal
 Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.
 Eu, *Luiz Carlos de Albuquerque*
 Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Recife, 26 de Abril de 1949.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
01935
PERNAMBUCO

Exmo. Sr. Dr. Dezenbargador Presidente do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

A Comissão Executiva do Diretório Regional do
PARTIDO RURAL TRABALHISTA, de acôrdo com o Artigo 46 - -
Letra "G" dos nesses Estatutes, vem de solicitar desse e
grégio Tribunal o REGISTRO DO DIRETÓRIO E RESPECTIVA CO-
MISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA no Municí-
pio de CABROBÓ, e qual está assim constituído:

- 1 Presidente: Perminio Cavalcanti, pernambucano, casado, a-
griculter;
- 2 Vice-Presidente: Domingos Inácio Bezerra, pernambucano,
casado, comerciante;
- 3 Secretária de Arregimentação Partidária: Tite Manoel dos
Santos, pernam-
bucano, solteiro, comerciante;
- 4 Tesoureiro: Cleodésio Gonçalves Torres, pernambucano, ca-
sado, agriculter;
- 5 Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: José
Benedite da Silva, pernambucano, casado, construtor. Ain-
da fazem parte do Diretório:
- 6 Antônio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agri-
cultor; Valden Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado,
comerciante; Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casa-
do, agriculter e Miquel Arcanjo Rodrigues, pernambucano,
casado, agriculter.

Anexamos a cópia da ata da Comissão Executiva
do Diretório Regional, que homologou o referido Diretório
e a cópia autêntica da ata da fundação do Diretório de
Cabrobó.

Nestes termos
Pede Deferimento

Ademir de Sábrua

Presidente de Diretório Regional e Delegado junto ao T.R.E.

A N E X O S:

Cópia da ata da Comissão Executiva Regional

Cópia da ata da Fundação do Diretório de CABROBÓ.

Reconheço a firma

Recife,

Em test.

Do Chefe do Expediente

19 Pernambuco

1949 - PERNAMBUCO

PARTIDO RURAL TRABALHISTA

Diretório Regional

- PERNAMBUCO -

Ata da Comissão Executiva do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, especialmente convocada para tomar conhecimento e homologar a fundação do Diretório Municipal de CABROBÓ.

Aos 22 de abril de 1963, em sua sede social, à Rua - Castro Alves, 87, reuniu-se a Comissão Executiva do Diretório Regional do P.R.T., para homologar a fundação do Diretório do aludido Partido na Cidade de Cabrobó - Estado de Pernambuco, Havendo número legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente que diz estar de posse da ata que fundou o DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CABROBÓ. Estando Tudo de acôrde com os nossos Estatutos, o qual ficou assim constituído: Presidente: - ¹ Germinio Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor; Vice-Presidente Dominges Inácio Bezerra, pernambucano, casado, comerciante; - Secretário de Arregimentação Partidária: - ³ Tite Manoel dos Santos, pernambucano, solteiro, comerciante; Tesoureiro: - ... ⁴ Cleodésio Gonçalves Torres, pernambucano, casado, agricultor; Coordenador de Assuntos Legislativos Municipais: - ⁵ José Benedito da Silva, pernambucano, casado, construtor. Ainda fazem parte do Diretório: ⁶ Antonio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor; ⁷ Valden Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado, comerciante; ⁸ Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casado, agricultor e ⁹ Miguel Arcañjo Rodrigues, pernambucano, casado, agricultor. Peste em discussão e votação foi homologado por todos os presentes, como estabelece nesses estatutos no seu artigo 46 Letra "G". A Comissão Executiva do Diretório Municipal do P.R.T. em Cabrobó, como preceitua nesses Estatutos, no seu artigo 38 é de dois anos ou seja de 2 de fevereiro de 1963 a 2 de fevereiro de 1965. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a sessão e eu Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida é aprovada por todos. - Recife, 22 de abril de 1963.

Daniel Urquidino Alvar
Secretário

DR. ALVARO G. DA COSTA LIMA
4º TABELÃO
MÁRIO FALCÃO CAMPOS
SUBSTITUTO
Rua Diário de Pernambuco nº 90
RECIFE - PERNAMBUCO

Reconheço a firma

Recife,

Em 22 de

de 1963 - O Subst.

PARTIDO RURAL TRABALHISTA DE CABROBÓ

Ata da reunião realizada no dia 2 de fevereiro de 1963, nesta cidade para organização do DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO RURAL TRABALHISTA em Cabrobó, Estado de Pernambuco. Aos dois dias do mes de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e treis, à Praça Dr. Sergio Magalhães, realizou-se a sessão de instalação do Diretorio Municipal do Partido Rural Trabalhista no Municipio de Cabrobó. Havendo numero legal para deliberar, foi aberta a sessão pelo Snr. Perminio Cavalcanti, que convidou os senhores Domingos Inacio Bezerra e Tito Manoel dos Santos, para secretariarem os trabalhos. Suficientemente explicada a importancia da fundação do presente Diretorio, foi procedida, na forma regulamentar, a eleição dos membros que deverão compor o aludido diretorio, ficando o mesmo assim constituído: Eleitos por seis anos Perminio Cavalcanti, pernambucano, casado, agricultor, Domingos Inacio Bezerra, pernambucano, casado, comerciante, e Tito Manoel dos Santos, pernambucano, solteiro, comerciante; por quatro anos Cleodesio Goncalves Torres, pernambucano, casado, agricultor, José Benedito da Silva, pernambucano, casado, construtor, e Antonio Joaquim de Carvalho, pernambucano, casado, agricultor; por dois anos Valdon Pereira Cavalcanti, pernambucano, casado, comerciante, Ulisses Vieira da Silva, pernambucano, casado, agricultor, e Miguel Arcanjo Rodrigues, pernambucano, casado, agricultor. O Snr. Perminio Cavalcanti, que presidia os trabalhos de instalação depois de se congratular com os presentes, convocou os eleitos para procederem a eleição da COMISSÃO EXECUTIVA. Procedida a eleição verificou-se o seguinte resultado: Presidente: Perminio Cavalcanti; Vice-Presidente: Domingos Inacio Bezerra; Secretariode Arregimentação partidaria: Tito Manoel dos Santos; Tesoureiro: Cleodesio Goncalves Torres; Coordenador de Assuntos legislativos municipais: José Benedito da Silva. O Presidente eleito assumindo a direção dos trabalhos agradece a confiança de todos e promete defender os interesses do Partido. Nada mais havendopara ser tratado é encerrada a sessão e eu secretario lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes. Cabrobó, 2 de fevereiro de 1963.

- 1 Perminio Cavalcanti ✓
- 2 Domingos Inacio Bezerra ✓
- 3 Tito Manoel dos Santos ✓
- 4 Cleodesio Goncalves Torres ✓
- 5 José Benedito da Silva ✓
- 6 Antonio Joaquim de Carvalho ✓
- 7 Valdon Pereira Cavalcanti ✓
- 8 Ulisses Vieira da Silva ✓
- 9 Miguel Arcanjo Rodrigues ✓

MANOEL DE SOUZA SANTOS
Tabelião, Inscrição e mais anexos
MARIA BERNADETE CARVALHO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CABROBÓ - PERNAMBUCO

Instrumento de Partida n.º 4-2-10015
Elaborado por 19.º Tabelião Público e
fundo público n.º 10/2015 dou 14.

Em 11 de agosto de 1983

Em test: [assinatura] da verdade

MANOEL DE SOUZA SANTOS
Tabeão, Escrição e mais anêxos
MÁRIA BERNAGETE CARVALHO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
CABROBÓ — PERNAMBUCO

OFFICINA
COTITIL
89
Campos
Imperador
R. Siqueira
R. Joaquim
Recife

SERVICÓ ELEITORAL

Tabellão Publico

[The following text is mirrored and largely illegible due to bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a legal document related to an electoral service.]

[Faint, illegible handwritten notes and signatures at the bottom of the page.]

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 30 de abril de 1963

INFORMAÇÃO
Rq. 1935/63.

O Presidente do Diretório Regional do PARTIDO RURAL TRABALHISTA, requer a êste Tribunal o registro do Diretório Municipal de CABROBÓ.

Informa esta Secção, de -
acôrdo com o seu fichario, que não existe Diretório do -
Partido em CABROBÓ.

O registro do Diretório -
Regional do Partido foi feito pelo Proc. 5/61 em sessão -
de 23.11.61.

Raimundo de Castro Lócio
Aux. Judiciário.

VISTO: *Kalen*
Chefe

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 06 de maio de 1963

EU,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

Recife, 06 de maio de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

Adauto Maia

Recife, 06 de maio de 1963

Eu,

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 06 de maio de 1963

COPIADO

Nesta data recebi os autos com o despacho
retro Recife, 06 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.
Procurador Regional.
Recife, 05 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 9 de maio de 1963
[Signature]
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer
nº 73

que em seguida se vê.

Recife, 9 de maio de 1963
Eu, [Signature]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



7-
Cunha

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

Processo nº 100/63
CLASSE XIII - Registro
Comarca da Capital
Requerente - Partido Rural Trabalhista
Relator - Des. Adauto Maia

(Registro do Diretório
Municipal de Cabrobó)

- P A R E C E R Nº 73 -

O pedido de registro contém as atas do Diretório Regional e do Municipal, com menção dos que foram eleitos por 6, 4 e 2 anos.

2. Não existindo Diretório do P.R.T. em Cabrobó, so mos pelo deferimento do pedido.

Recife, 9 de maio de 1963.

(José de Albuquerque Alencar)

PROCURADOR REGIONAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

JAA/maw.-

A T A C I O N C L U S Ã O

-8-
Des. Tricini

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

de 19 *Adauto Maia* de _____

Recife, *9* de *maio* de 19 *63*

EU, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

dos.
CONCLUSÃO

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. _____

Recife, _____ de _____ de 19 _____

de 19 *Adauto Maia*

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, _____ de _____ de 19 _____

EU, _____

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, _____ de _____ de 19 _____

PRESIDENTE

O A T A D O S A U S O

Nesta data recebi os autos com o despacho retro

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U L O

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO
Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U L O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, de de 19

PREZIDENTE

Certifico que, nesta data, ~~por~~ Des.
Adauto Maia, entrou em gozo de li-
cença premio. Recife, 14 de maio de
1963.

Luiz Carneiro

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Des. Presidente
Recife, 16 de maio de 1963
Eu; *Luiz Carneiro*
Secretário, subscrito o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Des. Thomas Wanderley
Recife, 16 de maio de 1963
Thomas Wanderley
Presidente

DATA

Nesta data, recebi os autos com o des.
Pacheco supra Recife, 16 de maio
de 1963. Eu; *Luiz Carneiro*
Secretário, subscrito o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos
ao Exmo. Sr. Des. Thomas Wanderley
Recife, 16 de maio de 1963
Eu; *Luiz Carneiro*
Secretário, subscrito o presente termo.

Thomas Wanderley Recebido autim.
Recife deu para o jul. parent.
Recife, 18 de maio de 1963
Thomas Wanderley

Com a decisão of. 365 - ao juiz
of. 1000 - ao Trib. Regional } 28.5
Revisada e fichada - of. 1186 de 15.6.63
Publicado pl D.J. de 19.06.63

CONCLUSÃO

Esta data, após os autos concluídos
ao Exmo. Sr. Des. Thomaz de Faria
de 1963
Secretaria, Superior o presente termo

Dist. do Exmo. Sr. Des. Thomaz de Faria
de 1963
Tribunal

DATA

Esta data, após os autos concluídos
ao Exmo. Sr. Des. Thomaz de Faria
de 1963
Secretaria, Superior o presente termo

CONCLUSÃO

Esta data, após os autos concluídos
ao Exmo. Sr. Des. Thomaz de Faria
de 1963
Secretaria, Superior o presente termo

Dist. do Exmo. Sr. Des. Thomaz de Faria
de 1963
Tribunal



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 100/63
Classe XIII
Registro de Diretório
REQUERENTE - PARTIDO RURAL TRABALHISTA

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc....

O PARTIDO RURAL TRABALHISTA requer o registro de um Diretório Municipal.

O processo, devidamente informado pela Secretaria, obteve parecer favorável do Exmo. Sr. Procurador Regional

Isto pôsto,

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal do PARTIDO RURAL TRABALHISTA em CABROBO' .-----

Publique-se, comunique-se e registre-se.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 24 DE MAIO DE 1963

Handwritten signatures and initials:
AJ
TW
CV
- Presidente
- Relator

PM *Beu de auto anshy*

NA *Arroyo*

HA *Alf*

NL *Dilaudan*

FUI PRESENTE *de Jesus*

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado
no Diário da Justiça do Estado n.º 244
a decisão, R. 31 de 1963
EU, *[Signature]*
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 45
do Livro n.º 30 / XIII
Recife, 31 de outubro de 1963

Paulino de Sá

A decisão passou em julgado

Recife, 05 de novembro de 1963
[Signature]

ARQUIVE-SE

EM 05 / 11 / 1963
[Signature]

SESSÃO DE

24 - maio - 63

JULGAMENTO

Unanimemente, e de acordo com o parecer,
deferiu-se o registro da Escritura de Castró